

**MECA IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 27.542.133/0001-46 - NIRE No. 32300043569**

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data e Local:** Dia 01/11/2023 na sede social da empresa, localizada na Av. Pres. Florentino Avidos, 350, 4º. Pavimento, Parque Moscoso, CEP 29.018-190.

**2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** **Sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social da empresa, sendo: Americo Buaiz Filho CPF no. 238.220.907-00, Eduarda Buaiz CPF 076.124.187-62, Marcus Buaiz CPF 081.486.117-26 Americo Buaiz Neto CPF 110.832.407-06 e Ana Maria Sperancin Buaiz CPF 059.852.407-03.**

**4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no "Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

**5. Dispensa de anúncios:** Face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, considerou-se sanada a não publicação dos anúncios a que se refere o artigo 124 da Lei 6.404/76.

**6. Ordem do Dia:**

**I - Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022; (iii) Reeleger a atual diretoria para o biênio de 2023 a 2025; (iv) Assuntos Diversos. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Ratificar a distribuição de Lucros ocorrida no ano de 2021, referente aos anos anteriores; (ii) Ratificar a distribuição de Lucros ocorrida no ano de 2022, referente ao ano base de 2021 (iii) Inclusão de novo objeto social; (iv) Consolidação do Estatuto Social da companhia; (v) Assuntos Diversos.

**7. Deliberações:** Deliberações que foram aprovadas sem ressalvas pela totalidade do capital social: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) **Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022** - Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após admitida uma tolerância de 30 minutos para início dos trabalhos, declara instalada a Assembleia Geral Ordinária. Em cumprimento ao art. 133, §4º., da Lei 6.404/76, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2022, foram devidamente publicados eletronicamente no dia 25/04/2023 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/61175> . Após a leitura dos documentos relativos ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 e após exame das peças relativas às contas dos Administradores, a matéria é colocada em votação, e foi aprovada sem ressalvas. (ii) **Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2022** - Decidiu-se que o lucro líquido do exercício encerrado em **31/12/2022**, no valor de **R\$ 37.959.500,00** (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser distribuído conforme a Proposta da Diretoria da Companhia para

**MECA IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 27.542.133/0001-46 - NIRE No. 32300043569**

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

efetuar a distribuição extraordinária de dividendos, no montante de **R\$ 11.081.469,97 (onze milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)** a ser suportado pela conta de lucros de exercícios anteriores consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, serão pagos proporcionalmente no montante correspondente à participação de cada um no capital social e serão creditados pela companhia em conta corrente indicada pelo acionista beneficiário no decorrer do ano de 2023. Os referidos valores poderão ser adiantados aos acionistas, em caso de disponibilidade financeira da sociedade. **(iii) Reeleger a atual diretoria para o biênio de 2023 a 2025** – reeleitos os membros da Diretoria composta da seguinte forma: **(a) Sr. AMERICO BUAIZ FILHO**, CPF/MF sob o nº 238.220.907-00, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) MARIANA ARNAL SPERANCIN BUAIZ**, CPF/MF sob o nº 647.496.145-72, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente**; e **(c) os 02 (dois) cargos de Diretor Sem Designação Específica permanecerão vagos** até futuras deliberações dos sócios. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores eleitos, os quais assinaram o **Termo de Posse**, que seguem anexos à presente ata, na forma da lei, e declararam não ter nenhum impedimento de natureza civil ou criminal para o exercício da atividade empresarial, notadamente aqueles previstos no artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/76. O mandato dos diretores eleitos será **de 02 (dois) anos e vigorará de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025**, ratificando todos os atos praticados pela atual diretoria até o registro da presente ata na JUCEES. E que os diretores eleitos ficam autorizados a praticar os atos necessários ao arquivamento desta ata e seus anexos no Registro de Empresas, bem como a tomar todas as demais providências necessárias para completar o processo de transformação. **(iv) Assuntos Diversos** - Fica estabelecida a verba anual de R\$ 50.000,00 para o pagamento dos honorários dos Diretores, cujo "quantum" de cada um, será deliberado em reunião específica da Diretoria. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício.

**II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **(i) Ratificar a distribuição de Lucros ocorrida no ano de 2021, referente a anos anteriores** – Em conformidade com a cláusula 23ª. (vigésima terceira) do então Contrato Social ora existente, em que o sócio Americo Buaiz Filho, que representava 99,89% (noventa e nove vírgula oitenta e nove por cento) do capital social da empresa MECA IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., deliberou e autorizou a Diretoria da Sociedade a realizar a distribuição extraordinária dos lucros realizados até 31 de dezembro de 2020, no montante **R\$ 15.401.181,81 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, suportados pela conta de reserva de lucros, os quais foram pagos unicamente ao sócio Americo Buaiz Filho, acima qualificado, em dinheiro, de acordo com a disponibilidade financeira da empresa em comum acordo com o referido sócio. Os demais sócios da empresa, Eduarda Buaiz, Marcus Buaiz, Americo Buaiz Neto e Ana Maria Sperancin Buaiz, acima qualificados ratificam neste ato a manifestação favorável, e a concordância com a referida distribuição de lucros. **(ii) Ratificar a distribuição de Lucros ocorrida no ano de 2022, referente ao ano base de 2021** – Em conformidade com a cláusula 23ª. (vigésima terceira) do então Contrato Social ora existente, em que o sócio Americo Buaiz

**MECA IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 27.542.133/0001-46 - NIRE No. 32300043569**

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Filho, que representava 99,89% (noventa e nove vírgula oitenta e nove por cento) do capital social da empresa MECA IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., deliberou e autorizou a Diretoria da Sociedade a realizar a distribuição extraordinária dos lucros realizados até 31 de dezembro de 2021, no montante **R\$ 19.404.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil reais)**, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, suportados pela conta de reserva de lucros consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais foram pagos unicamente ao sócio Americo Buaiz Filho, acima qualificado, em dinheiro, de acordo com a disponibilidade financeira da empresa em comum acordo com o referido sócio. Os demais sócios da empresa, Eduarda Buaiz, Marcus Buaiz, Americo Buaiz Neto e Ana Maria Sperancin Buaiz, acima qualificados ratificam neste ato a manifestação favorável, e a concordância com a referida distribuição de lucros. **(iii) Inclusão de novo objeto social** - aprovada por todos os acionistas a inclusão da atividade de "Compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01". Desta forma o art. 4º. do estatuto social passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O objeto da Sociedade consiste na: i) prestação de serviços de assessoria e assistência técnica a outras empresas, na intermediação de negócios; ii) participação a qualquer título no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, ou, ainda, através de outras formas associativas; e iii) outros serviços em comunicação; iv) Compra e venda de imóveis próprios." **(iv) Consolidação do Estatuto Social da companhia** - Não havendo nenhum outro acionista se manifestado sobre outros assuntos diversos, foi aprovada por unanimidade pelos Acionistas, a Consolidação do Estatuto Social.

**Em 01/11/2023. Assinam: Sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social da empresa, sendo: Americo Buaiz Filho** CPF no. 238.220.907-00, **Eduarda Buaiz** CPF 076.124.187-62, **Marcus Buaiz** CPF 081.486.117-26 **Americo Buaiz Neto** CPF 110.832.407-06 e **Ana Maria Sperancin Buaiz** CPF 059.852.407-03.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

**A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 29/01/2024 sob o no. 20231970609 Protocolo 231970609 – Código de Verificação 1241270168**